



RESOLUÇÃO Nº 020/2025 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Ambientes de Aprendizagem, na modalidade a distância (EaD).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.949.703-9;

considerando o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPE;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 25 de junho de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Gestão de Ambientes de Aprendizagem”, na modalidade a distância (EaD), ofertado em rede pelas Intuições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, no âmbito da Universidade Virtual do Paraná (UVPR), em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 25 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)